
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0339/2019 - GP

Portaria nº 0339/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 20 de agosto de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas do Sr. **BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**, Matrícula nº 1716, Cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em viagem a Natal/RN, para participar da pauta da 231ª Reunião Ordinária da COSEMS/RN, no dia 21 de agosto de 2019, a partir das 9h, no HOTEL MONZA, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 3490 – Lagoa Nova, Natal – RN, CEP: 59066-100.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:9C25AA0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2019. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>